# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 04/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo da servidora abaixo relacionada:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PER. DE EST. PROB. | CONCEITO |
|---|---|---|---|
| FERNANDA FONTOURA QUIRRENBACH | 66-1 | 04/02/2013 a 04/02/2016 | APTA |

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEL, por aprovação no Estágio Probatório a servidora referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de Fevereiro de 2.016.

Gerson Sutil

Presidente

| | |
|---|---|
| INICIATIVA | PRESIDÊNCIA |
| DATA DE PUBLICAÇÃO | 12/02/2016 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 987 |